



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – CARUARU, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

PROCESSO: Nº 004/09
SELEÇÃO Nº 004/09

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife; doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 51.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.956.444-68, portador do R.G. nº. 756.040 SSP/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 010/10 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto acréscimo de serviços, referente ao reforço dos profissionais da UPA CARUARU, conforme nota técnica exarada pela Assessoria da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 63.357,18 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) que será pago à CONTRATADA, mediante apresentação da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente da CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101000000

CÓDIGO U.G.: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000

A. Vieira
DSAJ/SES

João Luis Barreto
Assessor - DGAJ/SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NAT. DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2011NE008604, emitida em: 01/06/2011

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 01 de junho de 2011.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS